



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 12/2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES À
SERVIDORA EFETIVA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

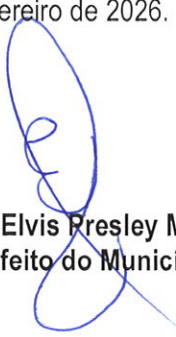
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a seguinte servidora.

EMÍLIA ROSA DE SOUZA – Professora da Educação Básica – 1 (um) ano a partir de 02/02/2026 a 01/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Capim Branco, 09 de fevereiro de 2026.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco